

## **REGULAMENTO DA PROMOÇÃO**

DATA DE INÍCIO E TÉRMINO DA PROMOÇÃO: A PROMOÇÃO TERÁ INÍCIO NO DIA 17/08/2017 E TÉRMINO DA PROMOÇÃO SERÁ NA DATA 27/12/2017. A CAMPANHA TEM POR OBJETIVO PRIVILEGIAR OS ASSOCIADOS DA ENTIDADE “ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MARÍLIA”, ATRAVÉS DE SORTEIO DE PRÊMIOS AOS SEUS CLIENTES, VISANDO ALAVANCAR AS VENDAS DO COMÉRCIO LOCAL. O CRITÉRIO A SER UTILIZADO PELAS EMPRESAS ADERENTES SERÁ A ENTREGA DO CUPOM MEDIANTE A COMPRA NO VALOR MÍNIMO DE R\$ 50,00, O CALCULO DO N° DE CUPONS A SER ENTREGUE AO CONSUMIDOR SERÁ BASEADO EM VALORES MÚLTIPLOS DO VALOR MÍNIMO, PORTANTO PARA R\$ 100,00 OU R\$ 110,00 EM COMPRAS O CONSUMIDOR RECEBERÁ 2 CUPONS E ASSIM SUCESSIVAMENTE COM NO MÁXIMO 20 CUPONS POR NOTA FISCAL EMITIDA. O CONSUMIDOR RECEBERÁ O CUPOM E CONCORRERÁ A 03 (TRÊS) PRÊMIOS SENDO 3 (TRÊS) CARROS DA MARCA FIAT ZERO KM MODELO MOBI EASY 1.0, 4 PORTAS COR SOLIDA, O VENDEDORES DAS EMPRESAS ADERENTES CONCORRERÃO A 3 (TRÊS) PRÊMIOS SENDO 3 (TRÊS) APARELHOS HOME THEATER MULTILASER SP 087 40W RMS 5.1 CANAIS E AS EMPRESAS ADERENTES CONCORRERÃO A 3 (TRÊS) NOTEBOOK’S ASUS Z550SA-XX002 INTEL CELERON QUAD CORE 4GB 500GB TELA LED 15,6”. DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS DOS PRÊMIOS, MODALIDADE ASSEMELHADA A CONCURSO. PRÊMIO CONSUMIDOR: 3 (TRÊS) CARROS MARCA FIAT, ZERO KM MODELO MOBI EASY 1.0, 4 PORTAS, 2017 COR SOLIDA, VALOR UNITÁRIO R\$ 29.500,00, VALOR TOTAL R\$ 88.500,00. TOTAL DE PRÊMIOS CONSUMIDOR 3 (TRÊS). VALOR TOTAL DO PREMIO CONSUMIDOR: R\$ 88.500,00. PRÊMIO VENDEDOR: 3 (TRÊS) HOME THEATER MULTILASER SP 087 40W RMS 5.1 CANAIS, VALOR UNITARIO R\$ 237,40, VALOR TOTAL R\$ 712,20. TOTAL DE PRÊMIOS VENDEDOR 3 (TRÊS). VALOR TOTAL DAS PREMIAÇÕES VENDEDOR: R\$ 712,20. PRÊMIO EMPRESA ADERENTE: 3 (TRÊS) NOTEBOOK’S ASUS Z550SA-XX002 INTEL CELERON QUAD CORE 4GB 500GB TELA LED 15,6”, VALOR UNITARIO R\$ 1.279,99, VALOR TOTAL R\$ 3.839,97. TOTAL DE PRÊMIOS EMPRESA ADERENTE 3 (TRÊS). VALOR TOTAL DAS PREMIAÇÕES EMPRESA ADERENTE: R\$ 3.839,97. VALOR TOTAL PREMIAÇÕES (CONSUMIDOR, VENDEDOR E EMPRESA ADERENTE): R\$ 93.052,17 TOTAL DE PRÊMIOS: 9. OS PRÊMIOS SERÃO RETIRADOS NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MARÍLIA LOCALIZADO NA RUA 24 DE DEZEMBRO 678 BAIRRO CENTRO, CIDADE DE MARÍLIA – SP, MEDIANTE PREENCHIMENTO DO RECIBO. O SORTEIO SERÁ REALIZADO ÀS 21H00 DA SEGUINTE DATA: 27/12/2017, COM HORÁRIO LIMITE PARA DEPOSITO DOS CUPONS NAS URNAS ATÉ AS 18H00. A FORMA DE APURAÇÃO (MODALIDADE ASSEMELHADA A CONCURSO), COM LIVRE ACESSO A INTERESSADOS SERÁ A RETIRADA ALEATÓRIA E MANUAL DE CUPONS DA URNA POR UM DOS PRESENTES E UMA AUTORIDADE ESCOLHIDA POR MEIO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MARÍLIA CONSTATARÁ TODOS OS DADOS DO PARTICIPANTE, CONFERINDO O DETERMINADO CUPOM, SENDO QUE HAVERÁ CONSULTA A BASE DE DADOS ATRAVÉS DE UMA LISTA NO MOMENTO DA APURAÇÃO PARA IDENTIFICAR AS PESSOAS IMPEDIDAS A CONCORRER AOS PRÊMIOS SENDO ESTES: FUNCIONÁRIOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS, DIRETORIA EXECUTIVA E PROPRIETÁRIOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES, PARA QUE SEJAM

CONFERIDOS COM O NOME DE SUAS EMPRESAS. CASO HAJA ALGUM CUPOM COM ESTES NOMES, O CUPOM SERÁ DESCLASSIFICADO IMEDIATAMENTE E SE ESTE ESTIVER PREENCHIDO CORRETAMENTE E A RESPOSTA A PERGUNTA “ONDE É GOSTOSO COMPRAR E CONCORRER A VÁRIOS CARROS ZERO KM?”. SERÁ DESCLASSIFICADO O CUPOM QUE APRESENTAR RESPOSTA ERRADA OU COM PREENCHIMENTO INCORRETO, NÃO PREENCHIMENTO DO NOME DO VENDEDOR DA LOJA ADERENTE, NÃO PREENCHIMENTO DO NOME DA EMPRESA ADERENTE OU CARIMBO DA EMPRESA ADERENTE, INDÍCIOS DE FALSIFICAÇÃO, IMPOSSIBILIDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO DEVIDO AO PREENCHIMENTO ILEGÍVEL, EMENDAS E RASURAS. É IMPORTANTE ESTABELECEMOS QUE OS FUNCIONÁRIOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MARÍLIA BEM COMO PROPRIETÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ADERENTES A CAMPANHA NÃO PODERÃO PARTICIPAR DA PROMOÇÃO, A MENOS QUE OS PROPRIETÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ADERENTES A CAMPANHA COMPREM O VALOR MÍNIMO EM OUTROS ESTABELECIMENTOS, POIS A ENTIDADE ACREDITA QUE ESTA É UMA MEDIDA TRANSPARENTE NO DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS ASSEMELHADAS A CONCURSO. A APURAÇÃO OCORRERÁ ÀS 21H00 DO DIA 27/12/2017 NA PRAÇA SATURNINO DE BRITO EM FRENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA – SP., ONDE OS CUPONS PODERÃO SER DEPOSITADOS NAS URNAS ATÉ O DIA 27/12/2017 ÀS 18H00, PARA A APURAÇÃO REFERENTE A ESTE SORTEIO. AS URNAS DEVERÃO SER ENTREGUES NA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MARÍLIA ATÉ O DIA 27/12/2017 ÀS 18H00. SERÃO 3 (TRÊS) CUPONS CONTEMPLADOS CONSTANDO OS NOMES DE 1(UM) CONSUMIDOR, 1 (UM) VENDEDOR E 1 (UMA) LOJA ADERENTE, NOS MESMOS CONSTARÁ OS NOMES DO CONSUMIDOR GANHADOR, DO VENDEDOR DA EMPRESA ADERENTE E O NOME DA LOJA ADERENTE. SENDO QUE OS PRÊMIOS SERÃO SORTEADOS NA SEGUINTE ORDEM: NO PRIMEIRO CUPOM SORTEADO O CONSUMIDOR CONTEMPLADO GANHARÁ 1 (UM) CARRO DA MARCA FIAT ZERO KM MODELO MOBI EASY 1.0, 4 PORTAS COR SOLIDA, O VENDEDOR 1 (UM) HOME THEATER MULTILASER SP 087 40W RMS 5.1 CANAIS, E A EMPRESA ADERENTE 1 (UM) NOTEBOOK ASUS Z550SA-XX002 INTEL CELERON QUAD CORE 4GB 500GB TELA LED 15,6”. NO SEGUNDO CUPOM SORTEADO O CONSUMIDOR CONTEMPLADO GANHARÁ 1 (UM) CARRO DA MARCA FIAT ZERO KM MODELO MOBI EASY 1.0, 4 PORTAS COR SOLIDA, O VENDEDOR 1 (UM) HOME THEATER MULTILASER SP 087 40W RMS 5.1 CANAIS, E A EMPRESA ADERENTE 1 (UM) NOTEBOOK ASUS Z550SA-XX002 INTEL CELERON QUAD CORE 4GB 500GB TELA LED 15,6”. NO TERCEIRO E ÚLTIMO CUPOM SORTEADO O CONSUMIDOR CONTEMPLADO GANHARÁ 1 (UM) CARRO DA MARCA FIAT ZERO KM MODELO MOBI EASY 1.0, 4 PORTAS COR SOLIDA, O VENDEDOR 1 (UM) HOME THEATER MULTILASER SP 087 40W RMS 5.1 CANAIS, E A EMPRESA ADERENTE 1 (UM) NOTEBOOK ASUS Z550SA-XX002 INTEL CELERON QUAD CORE 4GB 500GB TELA LED 15,6”. COM LIVRE ACESSO AOS INTERESSADOS. OS CONTEMPLADOS SERÃO DEVIDAMENTE AVISADOS E TERÃO UM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA RETIRADA DOS PRÊMIOS. OS PRÊMIOS ESTARÃO A DISPOSIÇÃO DOS CONTEMPLADOS NA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MARÍLIA RUA 24 DE DEZEMBRO N° 678 – BAIRRO CENTRO, CIDADE DE MARÍLIA – SP. OS PRÊMIOS SERÃO ENTREGUES ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA APURAÇÃO,

ISENTO DE QUALQUER ÔNUS PARA O CONTEMPLADO NAS DEPENDÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MARÍLIA RUA 24 DE DEZEMBRO Nº 678 – BAIRRO CENTRO, CIDADE DE MARÍLIA – SP. AS TAXAS DE TRANSFERÊNCIAS DO VEÍCULO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MARÍLIA. NA EVENTUALIDADE DE O PARTICIPANTE SER MENOR, O PRÊMIO SERÁ ENTREGUE AO SEU RESPONSÁVEL LEGAL, NO ENTANTO, DEVE SER ENTREGUE OBRIGATORIAMENTE EM NOME DO MENOR CONTEMPLADO. QUANDO O PRÊMIO SORTEADO, GANHO NA MODALIDADE ASSEMBLADA A CONCURSO, NÃO FOR RECLAMADO NO PRAZO DE (180) CENTO E OITENTA DIAS, CONTADOS, RESPECTIVAMENTE, DA DATA DO SORTEIO, DA APURAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO OU DO TÉRMINO DO PRAZO DA PROMOÇÃO, CADUCARÁ O DIREITO DO RESPECTIVO TITULAR E O VALOR CORRESPONDENTE SERÁ RECOLHIDO, PELA EMPRESA AUTORIZADA, AO TESOURO NACIONAL, COMO RENDA DA UNIÃO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. O REGULAMENTO COMPLETO DA PROMOÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MARÍLIA ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.acim.org.br](http://www.acim.org.br). OS CONTEMPLADOS DOS PRÊMIOS DESTES CONCURSO, AO DEPOSITAREM NAS URNAS OS CUPONS ANUEM EXPRESSAMENTE COM O REGULAMENTO DO CONCURSO, BEM COMO CEDEM SEUS DIREITOS A IMAGEM PARA EVENTUAL PUBLICIDADE A SER REALIZADA PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MARÍLIA, BEM COMO CONCORDAM QUE HAJA UTILIZAÇÃO DE SEU NOME E SUA IMAGEM VINCULADA A PREMIAÇÃO, PELO PRAZO: NÃO SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DA APURAÇÃO. NÃO PODEM SER OBJETO DA PROMOÇÃO PRODUTOS COMO MEDICAMENTOS, ARMAS E MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS, FOGOS DE ARTIFÍCIO OU ESTAMPIDO, BEBIDAS ALCOOLICAS, FUMOS E SEUS DERIVADOS. AS EMPRESAS DO RAMO DE FARMÁCIA E DROGARIAS SOMENTE SERÃO COMPUTADAS PARA EFEITO DE DISTRIBUIÇÃO DE CUPONS, AS COMPRAS DE COSMÉTICOS, PERFUMARIAS, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA. ASSIM COMO CLÍNICAS VETERINÁRIAS, LOJAS DE ANIMAIS E AGROPECUÁRIAS NÃO PARTICIPARÃO COM A VENDA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS AGRÍCOLAS. EMPRESAS DO RAMO FUNERÁRIO SÓ PODERÃO PARTICIPAR COM A VENDA DE COROA DE FLORES E CAIXÃO. AS DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS ORIUNDAS DE RECLAMAÇÕES DOS PARTICIPANTES SERÃO PRIMEIRAMENTE DIRIMIDAS PELA PROMOTORA, PERSISTINDO-AS, ESTAS DEVERÃO SER SUBMETIDAS A CAIXA. OS ORGÃOS LOCAIS DE DEFESA DO CONSUMIDOR RECEBERÃO AS RECLAMAÇÕES DEVIDAMENTE FUNDAMENTADAS. OS PRÊMIOS NÃO PODERÃO SER CONVERTIDOS EM DINHEIRO.